

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: 971/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Elevação do numero de vagas de 40(quarenta) para
80(oitente), na primeira série.

P A R E C E R N. 882/67

Em ofício de fls. 2 o ilustre Diretor da FFO de Araçatuba propõe elevar o numero de alunos a serem matriculados em cada série do 40 para 80.

A medida pleiteada só merece louvores tendo em vista ainda a afirmativa que as instalações e equipamentos permitem esse aumento sem prejuízo para a boa qualidade do ensino.

É o nosso parecer.

S.M.J.

Em 29.10.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator